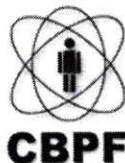


Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel.(0xx21) 2141-7100 Fax.(0xx21) 2141-7400 CEP:22290-150
http://www.cbpf.br



Ministério da
Ciência e Tecnologia



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº			
03	004	03	2005

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2006, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A DAMOVO DO BRASIL S/A NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF**, Unidade de Pesquisas integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 150, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor, **RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF nº 340.597.848/34, portador da carteira de identidade nº 6.270.023-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no uso das competências delegadas pela portaria 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia, publicada no DOU de 30/06/2006.

CONTRATADA: **DAMOVO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.795.362/0001-70, com contrato social, sediada na Alameda Santos, nº 200, Cerqueira César, São Paulo - SP, telefone do setor comercial no Rio de Janeiro (21) 3974-2158, fax nº (21) 2242-9401, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Procurador **OLAVO PONTES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.356.239 e do CPF nº 184.008.418/91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes identificadas e devidamente qualificadas, resolvem **aditar** o Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central privada de comunicação telefônica - CPA, mod. MD 110, celebrado em data de 01 de janeiro de 2006, que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, na forma do que consta do Processo nº 269/2005 e pelas condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço pela prestação dos serviços não sofrerá qualquer reajuste, mantendo-se o valor mensal de R\$ 1.494,00 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais), totalizando R\$ 17.928,00 (dezesete mil novecentos e vinte e oito reais) previsto no orçamento anual do CBPF e também do Plano Plurianual.



MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

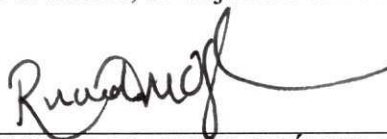
CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2009.

Pelo **CONTRATANTE**



RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Diretor

Pela **CONTRATADA**




OLAVO PONTES NOGUEIRA
Procurador

Antonio Carlos Pedrosa
Damovo do Brasil S/A
Gerente de Contas


TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**



Nilva Maria Lange
CPF 246.455.839/72

Pela **CONTRATADA**



Nome: **DAMOVO DO BRASIL S.A.**
CPF **ALDO FERREIRA BRAGA**
Assessor de Serviços Técnicos
CPF 280.609.037-72

